

(OP-1299/39)

ACÓRDÃO

Rec. 2496/39.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos por Cecília Medeiros à decisão da Terceira Câmara deste Conselho confirmando a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana que recusou conceder a pensão que requerera alegando ser companheira de Golomy Castelões;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso de embargos foi apresentado fora do prazo legal;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Araujo Castro Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 16 / 1 / 1940.